



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 5023/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.041328/2013-51,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **FRANCINETE MARIA OLIVEIRA DE BRITO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível S da Classe DIV para o Nível 1 da Classe DV**, a partir de **1º de julho de 2008**, referente ao interstício de 01.02.2006 a 01.02.2008, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de dezembro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor